

# REGULAMENTO PARTICIPAÇÃO ESTANDE COLETIVO “AMAZÔNIA BRASILEIRA”

## 1. PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A ApexBrasil organizará, na modalidade de estande coletivo, a participação de produtos da região Amazônica em duas importantes feiras dos Estados Unidos focadas em produtos de origem natural, orgânica e sustentável:

**PLANT BASED 2023** (07/09/2023 a 08/09/2023)

**Nova Iorque - EUA**

**Número de vagas: 4**

O PBW (Plant Based World) é o único evento profissional 100% plant-based para os segmentos de foodservice, e profissionais de varejo, distribuidores, investidores e fabricantes

**NATURAL PRODUCTS EXPO EAST 2023** (20/09/2023 A 23/09/2023)

**Filadélfia - EUA**

**Número de vagas: 4**

A Expo East é considerada a principal feira do maior mercado de produtos naturais e orgânicos da Costa Leste dos Estados Unidos

*Ob.1: O número de vagas poderá ser alterado a depender da demanda.*

*Ob.2: Também será facultado à ApexBrasil fazer parcerias com instituições/estados para viabilizar a participação de empresas.*

## 2. PERFIL DE PARTICIPANTES

### 2.1 PLANT BASED 2023:

Empresas do setor de alimentos e bebidas nativos da floresta amazônica com diferenciais de qualidade, saudabilidade, biodiversidade e sustentabilidade. Conforme exigência da feira, só serão aceitos produtores de alimentos e bebidas de origem vegetal, não sendo permitido nenhum ingrediente de origem animal, incluindo lácteos, ovos e mel.

### 2.2 NATURAL PRODUCTS EXPO EAST 2023:

Empresas do setor de alimentos e bebidas nativos da floresta amazônica com diferenciais de qualidade, saudabilidade, biodiversidade e sustentabilidade. Conforme exigência da feira, só serão aceitos produtores de alimentos naturais, que são aqueles cuja composição provém majoritariamente de ingredientes de origem natural, originados de plantas, animais, minerais ou microrganismos, com poucos ou nenhum elemento sintético ou artificial.

## 3. SERVIÇOS OFERECIDOS

Reunião pré-feira (webinar); reserva de espaço no pavilhão brasileiro; montagem de estande; catálogo digital da delegação brasileira a ser confeccionado pela ApexBrasil; mobiliário padrão; espaços de

networking e sala de reunião de uso coletivo (a depender da disponibilidade de espaço no pavilhão); depósito para amostras de uso coletivo; material promocional confeccionado pela ApexBrasil; aplicação do logotipo e imagem da empresa expositora no estande; recepcionistas para atendimento da delegação; credenciais de expositor ou visitante (quantidade limitada conforme política da organização oficial de cada feira) e inclusão dos dados das empresas expositoras no catálogo oficial da feira (conforme política da organização oficial de cada feira).

## 4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse por feira até o prazo estipulado serão analisadas e receberão uma pontuação conforme os “critérios de seleção e ranqueamento” descritos por feira no item 6 deste regulamento.

As empresas que não se inscreverem dentro do prazo estipulado para cada feira estarão automaticamente em lista de espera. Uma vez em lista de espera, a única regra aplicável para convocação é a ordem de chamamento da lista de espera – a data de conclusão da inscrição determinará a ordem da lista de espera.

Os documentos de comprovação para o cumprimento dos critérios de pontuação deverão ser anexados no ato de inscrição.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do formulário de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

Ob1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

## 5. SELEÇÃO DE EMPRESAS

Serão selecionadas as empresas de acordo com o ranqueamento por feira, considerando a pontuação final no atingimento dos critérios e o número de vagas oferecidos em cada ação.

**Por definição estratégica da ApexBrasil em apresentar a maior diversidade possível de produtos amazônicos nos eventos, as empresas serão avaliadas por segmento de atuação, indicado no ato de inscrição. Neste caso, serão selecionadas aquelas que obtiverem a maior pontuação em cada segmento, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste regulamento.**

As empresas SELECIONADAS em cada uma das feiras serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do formulário de adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente à sua participação na feira.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.

Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RANQUEAMENTO

A seleção e ranqueamento serão realizados com base nas informações das empresas, bem como arquivos comprobatórios inseridos no ato da manifestação de interesse. TODAS as empresas participantes serão submetidas aos critérios de seleção e ranqueamento, que variam de acordo com a feira para a qual a empresa está se inscrevendo, quais sejam:

Critério de avaliação	Caráter/pontuação atribuída	Forma de evidência*
<p>Possuir perfil aderente à ação</p> <p><b>Plant Based 2023</b> Item 2.1 deste Regulamento</p> <p><b>Expo East 2023</b> item 2.2 deste Regulamento</p>	<b>Eliminatório</b>	Autodeclaração no formulário de inscrição
Empresas sediadas ou com filial em um dos Estados da região amazônica (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins).	<b>Eliminatório</b>	Envio de cartão de inscrição estadual de sede ou filial no ato de inscrição
Ser empresa não-exportadora ou iniciante no seu processo de exportação	<b>Eliminatório</b>	Sistema de <i>Business Intelligence</i> (BI) da ApexBrasil (caso a informação não esteja disponível no sistema, será considerado o valor autodeclarado no ato da inscrição. Serão consideradas iniciantes as empresas que exportaram até de USD 1 milhão no ano de 2022.)
Ter sido classificada entre as três primeiras posições em editais públicos de aceleração/subvenção/missões internacionais e afins em suas áreas de atuação nos últimos 3 anos	<b>Classificatório</b> 0 pontos (não evidenciado) 2 pontos para cada classificação apresentada (limitados a 10 pontos)	Envio de documento comprobatório no ato de inscrição

MPEs (micro e pequenas empresas) ou Cooperativas ou Agricultor Familiar	<b>Classificatório</b> 0 pontos (não evidenciado) 2 pontos (evidenciado)	Autodeclaração no formulário de inscrição e envio de documento comprobatório
Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres, podendo ser: de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.	<b>Classificatório</b> 0 pontos (não evidenciado) 2 pontos (evidenciado)	Autodeclaração OU contrato social OU estatuto social OU ata de eleição OU ata de designação
Valor de Exportação em 2022	<b>Classificatório</b> 1 a 5 pontos (quanto mais baixa a exportação, maior a pontuação da empresa)	<i>Obs 1: será aplicada uma distribuição das empresas inscritas por frequência, sendo as empresas agrupadas em 5 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação em comparação com todas as inscritas.</i> <i>Obs 2: Sistema de Business Intelligence (BI) da ApexBrasil (caso a informação não esteja disponível no sistema, será considerado o valor autodeclarado no ato da inscrição)</i>
Possuir certificações vinculadas a sustentabilidade e/ou saudabilidade e/ou produtos orgânicos e/ou comércio justo	<b>Classificatório</b> 0 pontos (não evidenciado) 2 pontos (limitados a 10 pontos) para cada certificado apresentado (evidenciado)	Envio de documento comprobatório no ato de inscrição
Empresa egressa do Programa de Qualificação para Exportação da ApexBrasil (PEIEX) ou AgroBR	<b>Classificatório</b> 0 pontos (não evidenciado) 2 pontos para cada participação (evidenciado)	Consulta às bases internas da ApexBrasil utilizando o CNPJ informado no ato de inscrição

*\* Caso seja constatada a inveracidade das informações Autodeclaradas, a qualquer momento, a participação da empresa na ação poderá ser descontinuada.*

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação.

As empresas que não se classificaram dentro do número de vagas serão consideradas em lista de espera e poderão ser aprovadas mediante desistências.

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerada a empresa com maior pontuação no item de “certificações vinculadas a sustentabilidade e/ou saudabilidade e/ou produtos orgânicos e/ou comércio justo” como critério de desempate. Em caso de permanência do empate, será considerada como critério a data e horário de conclusão da inscrição (empresa que finalizar a inscrição primeiro).

No caso da Feira Expo East 2023 e da Plant Based 2023 a participação da empresa estará condicionada à aprovação por parte da organização oficial das feiras. Havendo vagas remanescentes, empresas que não cumprirem os critérios obrigatórios mencionados acima ou não forem aprovadas pela organização oficial das feiras poderão ser convocadas a participar das ações com o intuito apenas de prospecção do mercado, sem espaço para exibição de produtos.

A participação das empresas brasileiras nas ações não está condicionada a quaisquer tipos de filiação anterior a entidades de classe, associações, sindicatos ou com qualquer outra instituição.

## 7. OFERTA DE ESPAÇOS

A modalidade de participação do evento será o estande coletivo. Por ser um espaço conceitual, os estandes das empresas não serão separados por divisórias. As opções de personalização do espaço da empresa serão definidas pela ApexBrasil. A produção da arte do material gráfico a ser instalado será de responsabilidade das empresas e deverá ser validada pela ApexBrasil.

## 8. TAXA DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A taxa de participação para o estande coletivo considerada para cada feira é a seguinte:

Feira	Taxa de Participação
Expo East 2023	USD 100,00
Plant Based 2023	USD 100,00

A taxa de participação a ser paga integralmente pela empresa aprovada é simbólica tendo como intuito o de alavancar as exportações da região amazônica devido ao alto apelo global e potencial de expansão existente para o mercado internacional.

O valor da taxa de participação deverá ser pago à vista, por meio de boleto bancário por e-mail pelo financeiro da ApexBrasil (financas@apexbrasil.com.br). O vencimento será para cerca de 30 dias após a realização do evento.

A emissão da nota fiscal será realizada após o evento. Depois da emissão da nota fiscal, será disponibilizado boleto bancário.

Os valores definidos e assinados no formulário de adesão serão previstos em moeda estrangeira e para fins de conversão de moeda será utilizada a taxa cambial à mercado do Banco do Brasil na opção "compra", cotada no dia do faturamento.

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

## 9. CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil" que deverá ser lido atentamente pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

O cancelamento ou “no show” realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante ou a cobrança de multa, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 dos “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”.

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços	10% do valor previsto no item 8
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no item 8
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no item 8

Uma vez que já tenha assinado formulário de adesão, a fim de oficializar o status de cancelamento, é obrigatório que a empresa desistente preencha o formulário de desistência/cancelamento que será disponibilizado. A data formal de notificação de cancelamento, da qual se implica os prazos de multa referidos acima, será a data de preenchimento deste formulário. Buscando a melhoria constante dos processos internos da ApexBrasil, o mesmo formulário será disponibilizado para empresas que se inscreverem, forem convocadas e não confirmarem a participação na ação. Neste segundo caso, o preenchimento será facultativo.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, a ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

Em ocasião da pandemia de COVID-19, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar qualquer ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

No caso de a ApexBrasil não cancelar a participação brasileira no evento, as multas de cancelamento mencionadas na tabela acima continuam aplicáveis, inclusive nos casos em que o representante da empresa contraia COVID-19 – nesses casos, recomenda-se o envio de outro representante ou a contratação de representante local no país do evento.

## 10. SOBRE AS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.

O preenchimento e envio do Formulário de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil e do [Guia de Conduta de Clientes](#).

Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.

A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor se configuram como contratações adicionais e serão de inteira responsabilidade das empresas expositoras.

Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.

É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos para utilização na feira.

O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.

Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.

Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à ApexBrasil.

Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes individuais tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.

Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no espaço designado por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira. Caso a ApexBrasil seja multada em virtude de algum estande vazio de coexpositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora.

Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.

Responder aos contatos realizados da ApexBrasil para definição da localização dos estandes.  
Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.

O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da ApexBrasil.